



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 10 de fevereiro de 2015, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos art.º 92º e 93º, das trabalhadoras da Câmara Municipal de Anadia:

- **Anabela Cardoso Pereira Henriques**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de património), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

- **Maria da Graça Garrido Pereira**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de Administração e Gestão de Recursos Humanos), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

- **Elisabete Martins Almeida Rosa**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de Administração e Gestão de Recursos Humanos), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

- **Lucinda Maria de Seabra Borges**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de Cultural e Social), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

- **Joana Gomes dos Santos Cerveira**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de Educação e Desporto), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

- **Maria Margarida de Almeida Sá Pereira**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço Cultural e Social), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

- **Dina Maria da Conceição Aires Santiago**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço Cultural e Social), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

- **Maria de Fátima Fernandes Martins**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço Cultural e Social), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

- **Ana Cristina Lagoa Moniz**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de Contabilidade), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

- **Aida Maria Gomes Parreira Fernandes**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço Administrativo de Empreitadas e Obras Públicas), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

- **Lucinda Martins**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de Gestão Urbanística), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

- **Joaquim Cunha Ribeiro**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnico na área administrativa (serviço Comercial), com a remuneração correspondente à 10ª posição, nível 10, no montante de 944,02€;

- **Joaquim Costa Almeida**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnico na área administrativa (serviço Comercial), com a remuneração correspondente à 10ª posição, nível 10, no montante de 944,02€;

- **Carlos Alberto Santos Correia**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnico na área administrativa (serviço de Armazém de Parque Auto e Equipamentos), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

- **Paulo Sérgio Ribeiro Gomes**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnico na área administrativa (serviço de Armazém de Parque Auto e Equipamentos), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

As mobilidades produzem efeitos a partir do dia 11 de fevereiro do ano em curso e vigoram pelo período de dezoito meses.

Anadia, 12 de fevereiro de 2015

A Presidente da Câmara


(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng^a)